

# Município de Nova Ramada

# Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

#### **PORTARIA Nº 076/2019**

Concede férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> aos servidores conforme abaixo relacionados:

## Sec. Mun. Administração

- Eldelmar Sant'Ana dos Santos Agente Administrativo, Padrão 03, Classe B Matrícula Funcional nº 483-9/1, no período de 20 de março a 03 de abril de 2019 (15 dias) Período Aquisitivo: 15/10/2017 à 14/10/2018;
- Marinez de Lima Rubert Secretária Municipal Matrícula Funcional nº 373-5/2, no período de período de 20 de março a 03 de abril de 2019 (15 dias) Período Aquisitivo: 06/02/2018 à 05/02/2019;

## Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito

- Orlando Cortes Bueno – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe B – Matrícula Funcional nº 468-5/1, no período de 18 de março a 14 de abril de 2019 (24 dias) – Período Aquisitivo: 15/03/2018 à 14/03/2019;

Da mesma forma, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** a seguinte servidora:

#### Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

- Clair dos Santos Schmalz – Recepcionista da Unidade de Saúde – Matrícula Funcional nº 460-0/2 no período de 18 de março a 01 de abril de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/03/2018 à 28/02/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 14 de março de 2019.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br